

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SJS DI RS.

CREDENCIADA: CLÍNICA MILLENIUM DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA., com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2380, Sala 301, Bloco A, Centro, CEP 97.050-600, Santa Maria/RS, CNPJ nº 87.495.214/0001-64, neste ato devidamente representada por sua representante legal, Sra. Alanna Pereira Matos Bernardi, inscrita no CPF [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SJS/RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REPRESENTANTE LEGAL**: Foi comunicada alteração contratual que alterou o sócio administrador da empresa: Taynne Neto Duarte Vendruscolo, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SJS RS, retirou-se da sociedade e a representante legal passou a ser Alanna Pereira Matos Bernardi, inscrita no CPF [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SJS/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO E DO PREÇO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
205010032	ECOCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 253,56

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 06 de novembro de 2025.

**CI/CENTRO
CREDENCIANTE**

**CLÍNICA MILLENIUM DE
RADIODIAGNÓSTICO LTDA.**